

LEI Nº 575/81

AUTORIZA DEMOLIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

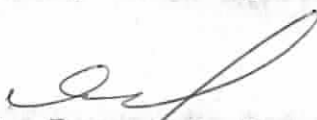
A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a demolir a Caixa d'água existente na Rua da Liberdade (Biquinha).

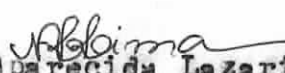
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 1981.

  
Antonio Borges de Rezende  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 08 de agosto de 1981.

  
Maria Aparecida Lazarini Lima  
Secretária